

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE [.]

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº [.] DE [.] DE SETEMBRO DE 2023

O[A] **PROCURADOR[A]-CHEFE [ou SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS] DO MUNICÍPIO DE [.]**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº [.] de [.] de [.] de 20 [.] resolve expedir a presente Orientação Normativa aos Departamentos de Compras, Licitações, Contabilidade, Administração, Planejamento e Gabinete do Prefeito, com fundamento no **§5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133**, de 1 de abril de 2021, para disciplinar os termos seguintes:

Art. 1º. Serão dispensadas de manifestação jurídica:

I - as contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento técnico;

II – as contratações por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, desde que os seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75, da mesma Lei;

III – a entrega imediata do bem, assim considerada até 30 [trinta] dias da expedição da ordem de entrega;

IV – a utilização de minutas de editais e de instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Parágrafo Único. A manifestação jurídica será necessária sempre que houver suscitação de dúvida a respeito da legalidade do processo de contratação, pelo agente de contratação ou pela autoridade competente.

Art. 2º. A presente Orientação Normativa tem por finalidade orientar aos Departamentos Municipais envolvidos, direta ou indiretamente, com o processo de contratação de bens, obras e serviços, para efeito do disposto no §5º do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Orientação Normativa passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

[.] de [.] de setembro de 2023

Procurador[a]-Chefe/Secretário[a] de Assuntos Jurídicos

